



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Av. J-02 c/ J-17, Qd. 35. Lts. 01/04, Mansões Paraíso, Aparecida de Goiânia (GO). CEP 74.952-180. Fone: 3625-8000

O Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PAE/Sei 0003762-04.2017.4.01.8006, RESOLVE

HOMOLOGAR o V Processo Seletivo de Estudantes para Estágio na Área de Direito, para formação de cadastro de reserva com fins de preenchimento de vagas de estágio junto a esta Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia, nos termos da Classificação Definitiva constantes dos autos supracitados.

Aparecida de Goiânia, 24 de julho de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Alysson Maia Fontenele', with a large, sweeping flourish extending to the right.

Alysson Maia Fontenele

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária